



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

18/03/2026

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 234/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 63/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Escola	Data da Concessão
Silvia Fernanda Rodrigues Veloso	234862-7	EMEI Sonho Infantil	24/11/2025

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 740cbe64-43e4-4a8e-a4b4-2ab6cd83175b